



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19/12/2019



Emenda modificativa nº 089 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter ambiental, que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados à proteção dos recursos hídricos e recuperação de nascentes.

Interessado: Organização Não Governamental da Biodiversidade (BIONG)
CNPJ: 11.022.355/0002-89

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à preservação dos recursos hídricos, atuando para amenizar a crise hídrica agindo diretamente na fonte do problema, agindo na preservação, levantamento, demarcação e recuperação das nascentes de Parauapebas.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Organização Não Governamental da Biodiversidade (BIONG)**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade na preservação dos recursos hídricos de nosso município, com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas ao tratamento das nascentes para a melhoria da qualidade da água e conseqüentemente a qualidade de vida das pessoas.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Organização Não Governamental da Biodiversidade (BIONG)", no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Reais) , para fins de recuperação e preservação das principais nascentes de nosso município.

Parauapebas/PA, 11 de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELLEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

APROVADO NA SESSÃO
DA C.F.O.
DE 19/12/2019
Em Discussão Única
Presidente





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	20.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	22	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
UO	2201	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	18.542.3082.2.206	Fomento a planos, Projetos e Programas voltados a Meio Ambiente	3.3.50.43 00	15500000	20.000,00
TOTAL					20.000,00

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19/12/2019
Em Discussão Única

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

